



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 15/2014

A Assembléia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe-CIS-AMARP, em conformidade com o Artigo 15 do Estatuto Social, Inciso XV, em reunião ordinária ocorrida na cidade de Caçador no dia 09 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Homologada a Resolução Nº 11/2014 que concede Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CIS-AMARP, em percentual correspondente a 5,38% (cinco inteiros e trinta e oito décimos) correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística _IBGE, acumulado nos meses de março de 2013 a fevereiro de 2014.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 09 de maio de 2014.

Euzebio Calisto Viecelli
Presidente CIS-AMARP

Alcir José Bodanese
1º Vice Presidente CIS-AMARP

Emerson Zanella
2º Vice-Presidente CIS-AMARP

Ludovino Labas
1º Secretário CIS-AMARP

Wilmar Carelli
2º Secretário CIS-AMARP